ESTADODOPIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.591/0001-10 AV. Pedro Martins 642 CEP: 64.573-000



PORTARIA Nº 85/2020 - GAB

Massapê do Piauí, 14 de agosto de 2020.

Concede desincompatibilização/ afastamento de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor para a concessão de licença objetivando a desincompatibilização do cargo público que ocupa, tendo em vista o interesse em concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença temporária para Atividade Política ao servidor BENTO TIMOTEO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o número 961.059.763-72 ocupante do cargo de Agente de Gestão Pública-Auxiliar de Serviços Gerais, para fins de desincompatibilização, nos termos da legislação eleitoral vigente.

Art. 2º - Deverá afastar-se das suas atividades funcionais a partir de 15 de agosto de 2020 retornando automaticamente, no prazo de um dia após a realização das eleições 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, em 14 de agosto de 2020.

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí